



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SMDR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

CARTA-CONTRATO Nº 513/2022

Processo Administrativo Nº 001.0007108/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 079/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.638.608/0001-09, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Tiradentes, S/N Centro (Complexo Comercial do Cruzeiro), representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, o Sr. Francisco José Alves, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, inscrito no CPF sob nº 520.931.153-87, nomeado pela Portaria nº 853/2021, de 04 de novembro de 2021.

CONTRATADO:

R.A. DE MELO EIRELI, inscrito no CNPJ. Nº 33.680178/0001-40, estabelecida na RUA MELVIN JONES Nº 3544 SALA - A PIÇARREIRA, TERESINA-PI. Representado por REGINALDO ARAUJO DE MELO, CPF: 000.823.373-06, comercial.bioserv@outlook.com

1. OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme as especificações contidas no termo de referência a edital para atender as necessidades das Secretarias, Órgãos e Fundos do Município de Floriano - PI.

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de **R\$ 4.548,30 (Quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**, relativo ao custo do fornecimento.

LOTE II - DESINFETANTE, DETERGENTE

CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
4.01.17.000275	DESINFETANTE, PERFUME DE EUCALIPTO FORTE, FLORAL OU LAVANDA FUNÇÃO LIMPADOR, BACTERICIDA, FUNGICIDA, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FRASCO	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
4.01.17.000309	DETERGENTE SANEANTE - DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO NEUTRO, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL. FRASCO 500 ML.	FRASCO	200	R\$ 1,34	R\$ 268,00

LOTE VI - INSETICIDA DE USO DOMÉSTICO

CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
4.01.17.000314	INSETICIDA DOMÉSTICO - AEROSSOL, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, MULTI-INSETICIDA, SEM CFC (CLOROFUORCARBONO), COM RÁPIDA AÇÃO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALADO EM FRASCO METÁLICO CONTENDO MÍNIMO DE 300 ML, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	FRASCO	70	R\$ 7,22	R\$ 505,40

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo.
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov

REGINALDO ARAUJO DE MELO 0008233730
Ass: Reginaldo Araujo de Melo
Data: 2022-12-01
5/10



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SMDR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

VALIDADE NA EMBALAGEM. REF.: SBP OU SIMILAR.				
--	--	--	--	--

LOTE VIII - PANO DE CHÃO E AFINS

CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
4.01.17.00032 1	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO DE 40X68CM	UND	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
4.01.17.00031 0	PANO LIMPEZA. NOME PANO PARA LIMPEZA/ PANO DE LIMPEZA TIPO PERFEX. PANO MULTIUSO, TIPO PERFEZ, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA UNIDADE: 60 X 33 CM.	PCT	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
4.01.17.00034 4	FLANELA PARA LIMPEZA COM COSTURAS NAS BORDAS, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA, TAM APROX. 40 X 60 CM.	UND	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00

LOTE IX - ESCOVAS DE LIMPEZA E AFINS

CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL POR ITEM
4.01.17.000377	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITARIO.	UNID.	50	R\$ 6,22	R\$ 311,00
4.01.17.000315	ESPANADOR, DE PENA DE AVESTRUZ COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 60 CM.	UND	20	R\$ 32,92	R\$ 658,40

LOTE XI - ÁGUA SANITÁRIA

CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
4.01.17.000298	AGUA SANITARIA - ÁGUA SANITÁRIA COM 1 LITRO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS.	FRASCO	150	R\$ 1,97	R\$ 295,50

LOTE XII - ODORIZADOR AROMATIZANTE

CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
4.01.17.000333	ODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES (BOM AR), AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, IDENTIFICADO PELA ANVISA OU Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO (MÍNIMO). FRASCO COM 360 ML.	FRASCO	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.548,30

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SMDR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:
FONTE DE RECURSO: **500**; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00**;
PROJETO/ATIVIDADE: **2112**; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da respectiva nota de empenho e Ordem de Fornecimento.

5. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento do Pregão Eletrônico – SRP N° 079/2021.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de até 12 meses, contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo o fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SMDR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos:

A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.





FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SMDR
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Rural

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Leonardo Batista de Miranda, portador do CPF sob o nº 671.755.113-53, PORTARIA N° 040/2022, 0 4 de janeiro de 2022., como fiscal do presente Contrato, a qual acompanhará a execução do fornecimento.

14. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 05 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E
ABASTECIMENTO DE FLORIANO-PI

PELA CONTRATADA

REGINALDO
ARAUJO DE
MELO:0008233730
6
Assinado de forma digital
por REGINALDO ARAUJO
DE MELO.00082337306
Dados: 2022.12.07
10:58:13 -03'00'

REGINALDO ARAUJO DE MELO
R.A. DE MELO EIRELI,
CNPJ: 33.680178/0001-40